

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023000103

MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 6.2023-001-SAAE

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.341.649/0001-90, com sede na RUA MINAS GERAIS, 465, representado por AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.R.V SERVIÇOS MÉDICOS & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.753.424/0001-76, com sede na RUA CAMILO VIANA, Nº400-A, ALTOS, SALA 04, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por AQUIAS DOS REIS VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ(MF) 05.341.649/0001-90
CONTRATANTE

A.R.V SERVIÇOS MÉDICOS & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 07.753.424/0001-76
CONTRATADO(A)

RUA MINAS GERAIS, 465 -CENTRO